EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS

ESPÉCIE

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 06-060/2026, referente ao TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS nº 05-032/2024, e seu aditivo, oriundo da Concorrência N° 90025/2024, do tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, constante no Processo Administrativo nº 013/000482/2026.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, MASTER COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.010.416/0001-06, neste ato representada, por procuração, pelo Sr. GABRIEL MENEZES DANIEL, inscrito no CPF sob o nº ***.484.127-**.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 49,25% o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-032/2024, assinado em 04/10/2024, e seu aditivo, cujo objeto é a Reforma do Centro Especializado de Reabilitação (CER IV) no Município de Duque de Caxias, conforme Autorizo, Justificativa e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 013/000482/2026. O valor global desta contratação é de R$ 2.780.559,87 (dois milhões, setecentos e oitenta mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos). A despesa total decorrente deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	SUBELEMENTO	FONTE
3922	21/08/2026	R$ 150.000,00	1491	10	302	0014	1102	4.4.90.51.00	4.4.90.51.01	1600

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 27 de agosto de 2026

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 7787 DE 25/09/2026

Número do Processo Administrativo	013/000482/2026
Modalidade da Licitação	Concorrência N° 90025/2024
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras
Data de assinatura	27/08/2026
Prazo	-
Valor global	R$ 2.780.559,87 (dois milhões, setecentos e oitenta mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos)
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 3922, emitida em 21/08/2026, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 49,25% o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-032/2024, assinado em 04/10/2024, e seu aditivo, cujo objeto é a Reforma do Centro Especializado de Reabilitação (CER IV) no Município de Duque de Caxias, conforme Autorizo, Justificativa e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 013/000482/2026.

Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS
Livro: 06/2026
Termo: 06-060/2026

SEGUNDO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS **Nº 05-032/2024, E SEU ADITIVO** QUE ENTRE SI CELEBRAM **O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** E, DE OUTRO LADO, **MASTER COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA**, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90025/2024, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado na Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº. 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 21.968.414-9, expedida pelo DIC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 161.077.197-41, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2.825 de 06 de janeiro de 2017, à Ilma. Secretária Municipal de Saúde, Sra. **CÉLIA SERRANO DA SILVA,** brasileira, casada, médica, portadora da carteira de identidade nº 5271388-0, expedida pelo CRM/RJ, e inscrita no CPF sob o nº 392.515.002-15, de outro lado, **MASTER COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** inscrita no CNPJ sob o nº 20.010.416/0001-06, com sede à Rua Doutor Jaques Borges Sallies, nº 329, Quadra 28, Lote 47, Parque Duque, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.085-590, neste ato representada, por procuração, pelo Sr. **GABRIEL MENEZES DANIEL**, brasileiro, analista comercial, portador da Carteira de Identidade nº 27.010.976-4, expedida pela DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.484.127-02, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 013/000482/2026, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **ACRESCER em 49,25% O:**

CONTRATO	Nº DO TERMO	MOTIVO
Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras	05-032/2024	-
Primeiro Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras	06-051/2025	Reajustar

oriundo da Concorrência Eletrônica n° 90025/2024, do Tipo Menor Preço Global, cujo objeto é **Reforma do Centro Especializado de Reabilitação (CER IV) no Município de Duque de Caxias,** conforme Autorizo, Justificativa e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 013/000482/2026.

Parágrafo Único – A vigência do termo n° 05-032/2024 foi alterada em razão de paralisações e reinícios da obra, conforme exposto na cronologia emitida pela Secretaria Municipal de Obras acostada aos autos do processo nº 013/000482/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

Fica **ACRESCIDO em 49,25%** o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-032/2024, assinado em 04/10/2024, e seu aditivo, com valor global anterior de **R$ 1.862,990,03 (um milhão, oitocentos e sessenta e dois mil, novecentos e noventa reais e três centavos),** perfazendo assim, um acréscimo financeiro ao contrato no valor de **R$ 917.569,84 (novecentos e dezessete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos),** passando o valor global do contrato a ser de **R$ 2.780.559,87 (dois milhões, setecentos e oitenta mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos),** conforme Autorizo e demais documentos anexados aos autos do Processo Administrativo nº 013/000482/2026.

Parágrafo Primeiro – Fica **ACRESCIDO** em **25,45%** do valor original do contrato, em razão de **itens acrescidos**, descritos no Relatório de Justificativa Técnica da Secretaria Municipal de Obras e Agricultura, perfazendo um acréscimo financeiro de **R$ 474.046,24 (quatrocentos e setenta e quatro mil, quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos).**

Parágrafo Segundo – Fica **ACRESCIDO** em **23,81%** do valor original do contrato, em razão de **itens novos**, descritos no Relatório de Justificativa Técnica da Secretaria Municipal de Obras e Agricultura, perfazendo um acréscimo financeiro de **R$ 443.523,60 quatrocentos e quarenta e três mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor **global** deste Aditivo é de **R$ 2.780.559,87 (dois milhões, setecentos e oitenta mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos),** demais documentos anexados aos autos do Processo Administrativo nº 013/000482/2026.

Parágrafo Primeiro – A despesa **parcial** decorrente deste termo será coberta pela **Nota de Empenho**:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	SUB ELEMENTO	FONTE
3922	21/08/2026	R$ 150.000,00	1491	10	302	0014	1102	4.4.90.51.00	4.4.90.51.01	1500

Parágrafo Segundo – O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições estabelecidas no **Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras n° 05-032/2024**, assinado em 04/10/2024, oriundo da Concorrência Eletrônica n° 90025/2024, do Tipo Menor Preço Global, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021, acostado no Processos Administrativos n° 013/000903/2025.

Parágrafo Único – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO obriga-se a promover a publicação em extrato, conforme art. 30, do Decreto Municipal nº 8.641/2024, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura do presente termo.

Parágrafo Único – Caberá à PGM o lançamento dos contratos em sítio eletrônico oficial obrigatório, na forma do art. 94 da lei nº 14.133/2021, conforme Instrução Normativa pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Duque de Caxias, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Parágrafo Único – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa – fé e com os princípios do art.6º da LGPD.

CLÁUSULA OITAVA – DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA NONA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma:

Duque de Caxias, 27 de agosto de 2026.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

GABRIEL MENEZES DANIEL:11248412702

Assinado de forma digital por GABRIEL MENEZES DANIEL:11248412702
Dados: 2026.09.14 15:42:57 -03'00'

MASTER COMÉRCIOS E SERVICOS LTDA
GABRIEL MENEZES DANIEL
Representante Legal (Por Procuração)